



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

P O R T A R I A N.º 075

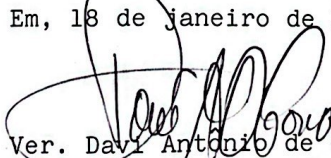
CONCEDE FÉRIAS REGULA-
MENTARES AO FUNCIONÁRIO JORGE MATIAS
L. DE SOUZA.

Ver. DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA, Presidente
da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas
atribuições legais,

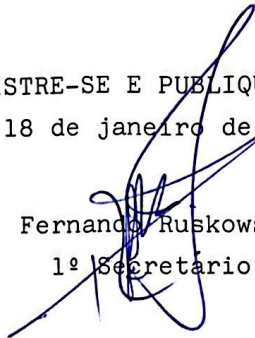
RESOLVE:

CONCEDE férias regulamentares ao Funcionário
JORGE MATIAS L. DE SOUZA, Auxiliar de Bancada, CC-3, da
Câmara de Vereadores de Butiá, referentes ao período 98/99,
a partir do dia 1º de fevereiro de 1999 (01/02/99), sendo
que um terço (1/3) das mesmas será convertido em Abono
de Férias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 18 de janeiro de 1999.


Ver. Davi Antônio de O. Corrêa
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 18 de janeiro de 1999.


Ver. Fernando Ruskowski Lopes
1º Secretário